

**FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE**

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, da Ministra da Saúde e da Secretária de Estado da Ação Social

Despacho n.º 944-A/2022

Sumário: Autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P., e as Administrações Regionais de Saúde, I. P., a assumir os compromissos plurianuais decorrentes dos contratos-programa celebrados no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) para o triénio de 2022-2024.

O Programa do XXII Governo Constitucional estabelece como uma das suas prioridades a qualificação do acesso aos cuidados de saúde, designadamente, através da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

A RNCCI, criada pelo Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, na sua redação atual, assenta num modelo de intervenção integrado entre os Ministérios da Saúde e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social com o objetivo de proceder à prestação de cuidados de saúde e de apoio social, de forma continuada e integrada.

A operacionalização deste modelo concretiza-se através da celebração de contratos-programa entre as áreas governamentais da saúde e da segurança social e os parceiros locais especializados que pretendem implementar e dinamizar unidades e equipas de cuidados, contribuindo para a melhoria do acesso do cidadão à prestação de cuidados ajustados à sua situação de dependência.

Neste âmbito, o presente despacho inclui também as unidades de cuidados paliativos, designadas por UCP-RNCCI, que de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2015, de 8 de outubro, na sua redação atual, se encontram integradas na Rede Nacional de Cuidados Paliativos, mas em funcionamento e com os procedimentos da RNCCI.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º, do n.º 1 do artigo 26.º e do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, o Instituto da Segurança Social, I. P., e as Administrações Regionais de Saúde, I. P., ficam autorizados a assumir os compromissos plurianuais decorrentes dos contratos-programa celebrados com as entidades já integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), no âmbito do funcionamento ou da implementação da mesma, e com as UCP-RNCCI, respetivamente, previstos nos anexos I e II do presente despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — O disposto no número anterior não dispensa o cumprimento do estatuído no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual.

3 — São revogadas as seguintes autorizações para a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes de contratos-programa no âmbito da RNCCI:

a) As autorizações concedidas através do Despacho n.º 3726/2020, de 18 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março de 2020, no que se reporta aos encargos previstos para o ano de 2022, quanto às Residências Montepio — Serviços de Saúde, S. A., para a tipologia de unidades de convalescença (UC), quanto à Santa Casa da Misericórdia de Penela, à Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande, à Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, à Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso e à Casa da Criança do Rogil, para a tipologia de unidades de longa duração e manutenção (ULDM), e quanto à Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso e à Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, para a tipologia de unidades de média duração e reabilitação (UMDR);

b) As autorizações concedidas através do Despacho n.º 2018/2021, de 15 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro de 2021, no que se reporta aos encargos previstos para os anos de 2022 e 2023, quanto ao Instituto São João de Deus — Clínica S. João de Ávila e ao Centro Social Paroquial S. Tiago de Urra, para a tipologia de UC, quanto à Santa Casa da Misericórdia do Fundão, à Santa Casa da Misericórdia de Pinhel e ao Centro Social Paroquial S. Tiago de Urra, para a tipologia de ULDM, e quanto à ABPG — Associação de Bene-



ficência Popular de Gouveia, à Santa Casa da Misericórdia do Fundão, à CERCITOP, C. R. L., à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — UCCI Maria José Nogueira Pinto, à Fundação Joaquim António Franco e Seus Pais e à Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém — Hospital Conde Bracial, para a tipologia de UMDR;

c) As autorizações concedidas através do Despacho n.º 5268/2021, de 19 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio de 2021, no que se reporta aos encargos previstos para os anos de 2022 e 2023, quanto ao Hospital Arcebispo João Crisóstomo, para a tipologia de UC, quanto ao Centro Social São Nuno de Santa Maria, ao Olhar Atento e à TMG — Residência para Sêniores, L.ª, e à Santa Casa da Misericórdia de S. Bento de Arnoia-Celorico de Basto, para a tipologia de ULDM, e quanto à Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, para a tipologia UMDR.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 272.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, são autorizados os contratos-programa identificados nos anexos I e II do presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2022.

20 de janeiro de 2022. — O Ministro de Estado e das Finanças, João Rodrigo Reis Carvalho Leão. — 21 de janeiro de 2022. — A Ministra da Saúde, Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões. — 21 de janeiro de 2022. — A Secretária de Estado da Ação Social, Rita da Cunha Mendes.

ANEXO I

Lista de contratos-programa a renovar no âmbito da RNCCI para o triénio de 2022-2024 em UC/UMDR/ULDM

Table with columns: DISTRITO, CONCELHO, ENTIDADE, Tipologia, N.º camas, INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P., ADMINISTRACÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. (2022, 2023, 2024). Rows list various entities and their financial data for 2022, 2023, and 2024.



Table with columns: CONCELHO, ENTIDADE, Tipologia, N.º camas, INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P., ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. (2022, 2023, 2024)

Table with columns: CONCELHO, ENTIDADE, Tipologia, N.º camas, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. (2022, 2023, 2024)

Table with columns: CONCELHO, ENTIDADE, Tipologia, N.º camas, INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P., ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P. (2022, 2023, 2024)

Table with columns: CONCELHO, ENTIDADE, Tipologia, N.º camas, INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P., ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P. (2022, 2023, 2024)

ANEXO II

Lista de contratos-programa a renovar para o triénio de 2022-2024 em UCP-RNCCI

Table with columns: DISTRITO, CONCELHO, ENTIDADE, Tipologia, N.º camas, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. (2022, 2023, 2024)

Table with columns: DISTRITO, CONCELHO, ENTIDADE, Tipologia, N.º camas, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P. (2022, 2023, 2024)

314934313